

ATA DA AUDIÊNCIA

LEI FEDERAL 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022 ALDIR BLANC 2

Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no auditório do Colégio Estadual Dr. Dorvalino Luciano de Souza, situada a Avenida Vinte de Dezembro, SN, bairro Centro, nesta cidade de Cerro Grande/RS, foi realizada audiência pública pela secretaria de cultura. A presidente do conselho Silvânia Bianchetto Fedrigo, conduziu a audiência recepcionando os presentes que representavam a administração pública municipal, representantes dos grupos do coral, representantes da banda marcial municipal, representantes do poder legislativo e do grupo tradicionalista (CTG). Inicialmente foi explicando o que é e quais os objetivos do Programa Aldir Blanc, em seguida apresentou os valores sendo o valor por ciclo: 37 174,81 (Trinta e sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta em um centavo) que o município receberá no ciclo 2, foram feitas várias sugestões do uso deste recurso e com a aprovação dos presentes foi estabelecido que será usado nas programações de final de ano, como apresentações artísticas áudio visual. Também ficou estabelecido que 20% (vinte por cento) deverá ser direcionado para ações de incentivo à cultura em áreas periféricas urbanas e rurais, além de áreas de povos e comunidades tradicionais. A forma de contratação será pelo lançamento de editais. Nada Mais a tratar assino a presente ata juntamente com os demais presentes:

Silvânia B. Fedrigo, Flávio Silveira Schmitt, Raineli Mori
Lortani, Valmir Ramondi Brocco, Sandra B. Migliorini, Joo Ortino de
Camargo S. Ferraz Cafelatti, Andreia Blossey
Alberto Mui, Paula Pinheiro, Elenor Torres, Giavalle & Cia
Kaize Rosa Santana,
Al Bui.